# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ

Estado do Paraná

-PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 02/72.-

CAMARA MUNICIPAL
Encaminha-se a Ordem do dia da próxima sessão.
em 21 de Agosto de 1.972
PRESIDENTE Ad-hoc
SECRETÁRIO

Súmula: "Concede o título de Cidadão - Cambaraense ao Dr. ROULIEN BASAGLIA, - MD. Secretário da Agricultura do Estado do Paraná e abre crédito especial no valor de cr$- 500,00."

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ, ESTADO DO PARANÁ, DECRETA, E EU,- PRESIDENTE, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Pela presente resolução, fica concedido o título de -- Cidadão Cambaraense ao Dr. ROULIEN BASAGLIA, MD. Secretário da Agri-- cultura do Estado do Paraná.

Art. 2º. Para atender as despesas decorrentes da presente resolução, fica aberto o crédito especial no valor de cr$- 500,00.-

Art. 3º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cambará, 21 de agosto de 1972.-

-